

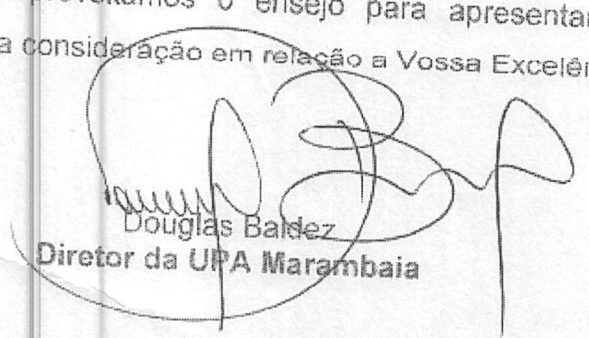
Belém, 25 de novembro de 2020.

Ofício nº 215/2020
Excelentíssimo Sr. Secretário Municipal da Saúde,
RENATO BRUNO CAVALCANTE DE MELO

Assunto: Prorrogação do Contrato de Gestão nº 029/2020 (UPA Marambaia)

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO DE SAÚDE – INSAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópico, com sede em Bernardino de Campo/SP, na Avenida Guilherme de Arruda Castanho, nº 496, Centro, CEP 13.960-000, com endereço eletrônico: juridico@insaude.org.br, por seu representante legal que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, respeitosamente, considerando a proximidade do encerramento do prazo contratual avençado (20 de janeiro de 2020), verificada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas, desde logo anuir com a possibilidade de prorrogação contratual prevista na Cláusula QUINTA do Contrato nº 029/2019, caso haja interesse público para tanto.

Aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração em relação a Vossa Excelência.


Douglas Baldez
Diretor da UPA Marambaia

Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde
Sérgio de Amorim Figueiredo
Av Governador José Malcher, nº 2821,
São Bras, Belém/PA

SESMA - PRORROGAÇÃO
Recebido em 27/11/2020
às 09 horas e 20 minutos
Jalicia [Handwritten Signature]

SECRET
CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

PORTARIA Nº 111/2020 – GABS/SESMA/PMB, 29 de janeiro de 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 8734/2010;

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 84.307 de 24 de novembro de 2015;

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 29/2020** referente ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na **Unidade de Pronto Atendimento da Marambaia 24h – UPA MARAMBAIA**, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **JULIA AZANCOT MOURA DE SOUZA**, matrícula: 0466018-010, **MARIA JOSÉ DINIZ DINIZ**, matrícula: 0072087-013 e **ESTEFANO CORRÊA SILVA LOPES**, matrícula: 0466034-016 para compor a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 29/2020**, cujo objeto refere-se ao “**O FOMENTO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS PELA CONTRATADA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H DA MARAMBAIA – UPA MARAMBAIA – PORTE III, LOCALIZADO À RUA MARAVALHO BELO, Nº 77, BAIRRO DA MARAMBAIA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, EM TEMPO INTEGRAL, QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO**”, firmado junto ao **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 44.563.716/0001-72, prestados à Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020, processo administrativo nº 35796/2019 –SESMA.**

Art. 2º - Compete aos membros da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do CONTRATO DE GESTÃO Nº 29/2020:

a) Emitir relatório técnico sobre os resultados alcançados pela organização social na execução do Contrato de Gestão nº 029/2020, bem como sobre a economicidade do desenvolvimento da atividade, bem como encaminhar ao Titular do órgão/entidade e ao órgão deliberativo da entidade, até o último dia do mês subsequente ao encerramento do exercício financeiro;

b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;

c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;

d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - Os membros da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do CONTRATO DE GESTÃO Nº 29/2020** ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela Organização Social, darão ciência ao Tribunal de Contas dos Municípios e ao Ministério Público, para as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação, sob pena de responsabilidade solidária.

Parágrafo primeiro: Quando a gravidade dos fatos ou o interesse público assim o exigir e havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público e comunicarão à Procuradoria Geral do Município de Belém - PGM para que requeira ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o sequestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilícitamente ou causado dano ao patrimônio público.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do CONTRATO DE GESTÃO Nº 29/2020** deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SERGIO DE AMORIM
FIGUEIREDO:243372
26249**

Assinado de forma digital por SERGIO DE
AMORIM FIGUEIREDO:24337226249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=AR SERAMA, cn=SERGIO DE
AMORIM FIGUEIREDO:24337226249
Dados: 2020.01.29 16:48:19 -03'00'

Sérgio de Amorim Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde de Belém



Ao DEUE/SESMA,

Considerando que o **Contrato nº 029/2020**, cujo objeto ao “fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos pela CONTRATADA na Unidade de Pronto Atendimento 24h da Marambaia – UPA MARAMBAIA – PORTE III, localizado à Rua Maravalho Belo, nº 77, Bairro da Marambaia, no Município de Belém, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população”;

Considerando que referido contrato terá sua vigência encerrada no próximo dia 20/01/2021;

Considerando a manifestação do **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE;**

Encaminho os autos para ciência e manifestação dos membros da comissão designada através da PORTARIA Nº 111/2020 – GABS/SESMA/PMB, 29 de janeiro de 2020 quanto o interesse justificado na prorrogação do Contrato nº 029/2020.

Belém, 01 de dezembro de 2020.

ANDREA
OLIVEIRA
DA SILVA
Assinado de forma
digital por ANDREA
OLIVEIRA DA SILVA
Data: 2020.12.01
14:58:00 -05'00'

Andrea Oliveira

Coordenadora do Núcleo de Contratos, em exercício

GDOCPROCESSOS: IMPRIMIR MOVIMENTAÇÃO PROCESSO

Processo: 28169/2020 - SESMA DIGITAL

Tipo de Processo: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO

Interessado: **IN SAÚDE**

Tipo do Processo: **ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO**

Situação: **ABERTO**

Em Andamento: **38 dia(s)**

Descrição: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº029/2020 UPA MARAMBAIA** Data de Abertura: **27/11/2020 09:08:53**

Nº do documento de Origem: **of nº215/2020**

ENCAMINHAMENTOS

• Para o Setor/Entidade **DEAD / NÚCLEO DE CONTRATOS/SESMA**
Data do Encaminhamento **22/12/2020 11:28:57**
Encaminhado Por **SAMUEL ALVES ROCHA**
Data do Recebimento **04/01/2021 10:14:22**
Recebido Por **ANDREA OLIVEIRA DA SILVA**

Despacho

Para providências

• Para o Setor/Entidade **DEAD / CONTRATO / ASS. DE NÚCLEO DE CONTRATOS/SESMA**
Data do Encaminhamento **17/12/2020 13:26:48**
Encaminhado Por **CLAUDIA REGINA VIEIRA MATOS**
Data do Recebimento **22/12/2020 11:28:40**
Recebido Por **SAMUEL ALVES ROCHA**

Despacho

Processo: 28169/2020.

Assunto: Solicitação de Prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão Nº 029/2020.

Data: 17/12/2020

Ao DEAD/Contratos,

1. Ciente;
2. Considerando que o Contrato nº 029/2020, cujo objeto ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos pela CONTRATADA na Unidade de Pronto Atendimento 24h da UPA MARAMBAIA - PORTE III, localizado à Rua Maravalho Belo, nº 77, Bairro da Marambaia, no Município de Belém, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população, terá seu prazo de vigência encerrada;
3. Considerando a manifestação do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE;
4. Considerando a recente avaliação realizada pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação dos Contratos de Gestão com Organização Social no âmbito da Secretaria de Saúde de Belém – Portaria Nº 180/2020 – GABS/SESMA de 20/02/2020. Relatório assistencial em anexo.
5. Dessa forma, tendo em vista garantir a população os serviços hoje prestados naquele serviço e não haver nenhum fato que desabone até o momento, somos de parecer favorável a renovação do mesmo.

Cláudia Regina Vieira Matos

Diretora DEUE/SESMA

• Para o Setor/Entidade **DEUE/SESMA**
Data do Encaminhamento **01/12/2020 18:09:09**
Encaminhado Por **ANDREA OLIVEIRA DA SILVA**
Data do Recebimento **02/12/2020 11:36:56**
Recebido Por **ADILA DO SOCORRO NASCIMENTO CARDOSO**

Despacho

Ao DEUE/SESMA,

Considerando que o **Contrato nº 029/2020**, cujo objeto ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos pela CONTRATADA na Unidade de Pronto Atendimento 24h da Marambaia ? UPA MARAMBAIA ? PORTE III, localizado à Rua Maravalho Belo, nº 77, Bairro da Marambaia, no Município de Belém, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população?;

Considerando que referido contrato terá sua vigência encerrada no próximo dia 20/01/2021;

Considerando a manifestação do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE ? INSAÚDE;

Encaminho os autos para ciência e manifestação dos membros da comissão designada através da PORTARIA Nº 111/2020 ? GABS/SESMA/PMB, 29 de janeiro de 2020 quanto o interesse justificado na prorrogação do Contrato nº 029/2020.

Belém, 01 de dezembro de 2020.

Andréa Oliveira

Coordenadora do Núcleo de Contratos, em exercício

• Para o Setor/Entidade **DEAD / NÚCLEO DE CONTRATOS/SESMA**
Data do Encaminhamento **27/11/2020 11:13:13**
Encaminhado Por **MONICA DA SILVA COSTA**
Data do Recebimento **01/12/2020 17:43:15**
Recebido Por **ANDREA OLIVEIRA DA SILVA**

Despacho

Para conhecimento e manifestação.

• Para o Setor/Entidade SECRETARIO /SESMA
Data do Encaminhamento 27/11/2020 10:18:10
Encaminhado Por LUCIANY MACHADO DA SILVA
Data do Recebimento 27/11/2020 11:05:58
Recebido Por MONICA DA SILVA COSTA

Despacho

Para providências

• Para o Setor/Entidade PROTOCOLO GERAL/SESMA
Data do Encaminhamento 27/11/2020 09:08:53
Encaminhado Por LUCIANY MACHADO DA SILVA
Data do Recebimento 27/11/2020 09:08:53
Recebido Por LUCIANY MACHADO DA SILVA

Despacho

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº029/2020 UPA MARAMBAIA



Ao DEUE/SESMA,

Devolvo os autos para que seja anexado nos autos físico e GDOC o relatório assistencial da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão.

Belém, 04 de janeiro de 2021.

ANDREA OLIVEIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por ANDREA OLIVEIRA DA SILVA
Data: 2021.01.04 10:32:21 -0500
Andréa Oliveira

AM-52

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

PORTARIA Nº. 180/2020 – GABS/SESMA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Institui a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação dos Contratos de Gestão com Organização Social no âmbito da Secretaria de Municipal de Saúde de Belém.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 80.735/2014 e as disposições do Decreto nº. 42.498-A-PMB, de 05 de agosto de 2004, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 84.307, de 24 de novembro de 2015, que regulamenta a Lei nº. 8.734, de 29 de março de 2010, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à proteção e preservação do meio ambiente, à ação social, à cultura, ao esporte, tecnologia e saúde, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, nos termos do artigo 31 do Decreto Municipal nº. 84.307/2015, a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO** dos Contratos de Gestão com Organização Social no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Belém, composta pelos seguintes membros:

1. **CLAUDIA REGINA VIEIRA MATOS**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, 0376132-027 – PRESIDENTE;
2. **PAOLO NASSAR BLAGITZ**, ASSESSOR SUPERIOR, matrícula 0322172-020 – MEMBRO;
3. **LAURICEIA SEABRA DA SILVA VALENTE DE OLIVEIRA**, MÉDICO, matrícula 1848879-013 – MEMBRO;
4. **JULIA AZANCOT MOURA DE SOUZA**, ENFERMEIRO, matrícula 0466018-010 – MEMBRO;
5. **ESTEFANO CORREA SILVA LOPES**, ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, matrícula 0466034-016, MEMBRO.
6. **LIDIANE NOGUEIRA DA SILVA**, ENFERMEIRA, matrícula 0482447-010, MEMBRO.

Art. 2.º Nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº. 9.637/1998, caberá à Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação:

A) Acompanhar as atividades desenvolvidas pela Organização Social, objeto do Contrato de Gestão, nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados alcançados, competindo-lhe as seguintes atribuições, entre outras:

I – Consolidar e disponibilizar as informações a serem direcionadas à Organização Social e ao Secretário Municipal de Saúde, subsidiando a tomada de decisões;

II – Informar ao Núcleo de Contratos sobre quaisquer impropriedades verificadas, buscando sua correção tempestiva;

III – Verificar a coerência e veracidade das informações prestadas pela Organização Social;

IV - Acompanhar e avaliar a adequada utilização dos recursos e bens públicos destinados à Organização Social;

V – Realizar periodicamente a conferência e a checagem do cumprimento das metas por parte da Organização Social, requisitando todos os comprovantes necessários para validação do seu cumprimento.

VI – Avaliar os resultados alcançados pela Organização Social, nos prazos estabelecidos no Contrato de Gestão e ao final do ciclo do referido contrato encaminhará RELATÓRIO CONCLUSIVO sobre a avaliação procedida para o Núcleo de Contratos e ao Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização serão realizadas de forma permanente pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da área fomentada e abrangerão aspectos de gestão que impactem o alcance das metas colimadas e demais obrigações das Organizações Sociais.

Art. 4º. Os responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por organização social, dela darão ciência ao Tribunal de Contas dos Municípios e ao Ministério Público, para as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 5º. Quando a gravidade dos fatos ou o interesse público assim o exigir e havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público e comunicarão à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SEMAJ para que requeira ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o sequestro dos

bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público.

Art. 6º. As disposições desta Portaria se aplicam a todos os Contratos de Gestão vigentes desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão das Organizações Sociais da área da Saúde ora designados, serão considerados de caráter relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Belém, 20 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE AMORIM
FIGUEIREDO:2433722
6249

Sérgio de Amorim Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Belém

Assinado de forma digital por SERGIO DE AMORIM
FIGUEIREDO:24337226249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=AR SERAMA, cn=SERGIO DE AMORIM
FIGUEIREDO:24337226249
Dados: 2020.02.20 13:07:23 -03'00'

The following information was obtained from the files of the person for
 identification purposes. It is being furnished to you for your information.
 The information was obtained from the files of the person for
 identification purposes. It is being furnished to you for your information.
 The information was obtained from the files of the person for
 identification purposes. It is being furnished to you for your information.

The information was obtained from the files of the person for
 identification purposes. It is being furnished to you for your information.
 The information was obtained from the files of the person for
 identification purposes. It is being furnished to you for your information.
 The information was obtained from the files of the person for
 identification purposes. It is being furnished to you for your information.

The information was obtained from the files of the person for
 identification purposes. It is being furnished to you for your information.
 The information was obtained from the files of the person for
 identification purposes. It is being furnished to you for your information.
 The information was obtained from the files of the person for
 identification purposes. It is being furnished to you for your information.

The information was obtained from the files of the person for
 identification purposes. It is being furnished to you for your information.
 The information was obtained from the files of the person for
 identification purposes. It is being furnished to you for your information.
 The information was obtained from the files of the person for
 identification purposes. It is being furnished to you for your information.

The information was obtained from the files of the person for
 identification purposes. It is being furnished to you for your information.
 The information was obtained from the files of the person for
 identification purposes. It is being furnished to you for your information.
 The information was obtained from the files of the person for
 identification purposes. It is being furnished to you for your information.



PORTARIA Nº 959/2020 – PMB, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 80.735/2014 e as disposições do Decreto nº. 42.498-A-PMB, de 05 de agosto de 2004, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 84.307, de 24 de novembro de 2015, que regulamenta a Lei nº. 8.734, de 29 de março de 2010, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à proteção e preservação do meio ambiente, à ação social, à cultura, ao esporte, tecnologia e saúde, e dá outras providências

RESOLVE:

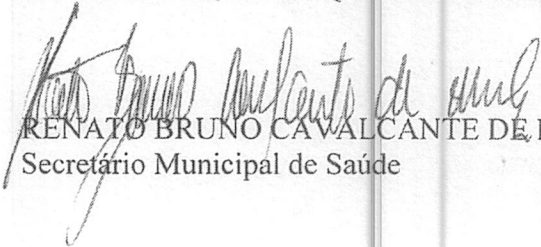
Alterar a composição da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO dos Contratos de Gestão com Organização Social no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Belém, através dos servidores abaixo elencados, ficando assim constituída:

1. **CLAUDIA REGINA VIEIRA MATOS**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, 0376132- 027 – PRESIDENTE;
2. **PAOLO NASSAR BLAGITZ**, ASSESSOR SUPERIOR, matrícula 0322172-020 – MEMBRO;
3. **LAURICEIA SEABRA DA SILVA VALENTE DE OLIVEIRA**, MÉDICO, matrícula 1848879-013 – MEMBRO;
4. **JULIA AZANCOT MOURA DE SOUZA**, ENFERMEIRO, matrícula 0466018-010 – MEMBRO;
5. **ESTEFANO CORREA SILVA LOPES**, ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, matrícula 0466034-016, MEMBRO.
6. **MÁRCIO ANDRÉ SAMPAIO RÊGO**, ENFERMEIRO, matrícula 0458813-010, MEMBRO.

Art. 1º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 180/2020-PMB, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria terá validade a contar de 20 de Outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


RENATO BRUNO CAVALCANTE DE MELO
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 1.234/2023

CONTOUR

CONTOUR

CONTOUR

CONTOUR

CONTOUR

CONTOUR

CONTOUR

CONTOUR

CONTOUR

CONTOUR

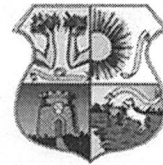
CONTOUR

CONTOUR

CONTOUR

CONTOUR

CONTOUR



A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão por Organização Social, instituída conforme Portaria Nº 180/2020 – GABS/SESMA de 20 de fevereiro de 2020, apresenta o 1º relatório após supervisionar e ajuizar a efetivação do contrato de gestão nº 181/2020, que entre si celebram o Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Saúde de Belém e o Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão – IN SAÚDE, qualificada como Organização Social, para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas na unidade de pronto atendimento 24h TIPO III, MARAMBAIA(UPA MARAMBAIA).

Avaliação realizada no dia 16/10/2020 no período diurno. equipe composta, enfermeiros: Júlia Azancot, Márcio André Sampaio, Valéria Bechir, e pela odontóloga: Adhara Manarelli. Avaliaram a organização e o pleno funcionamento do serviço prestado, segundo os princípios do Sistema único de Saúde, a partir dos seguintes aspectos: assistência, operacionais, gestão de pessoas, bens móveis e imóveis, e tecnologia de informação.

Belém
Novembro/2020

UPA MARAMBAIA:**Quanto à assistência:**

- ✓ Está ocorrendo o pleno desenvolvimento da Unidade de Pronto Atendimento, tipo III em tempo integral, esta assegura a assistência universal e gratuita à população, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde, assim como se busca a qualidade do serviço aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humana;
- ✓ A assistência prestada segue o modelo de prestação de atenção ao usuário, nos moldes da Política Nacional de Humanização (PNH) do SUS, com vinculação a metas quantitativas e indicadores de desempenho;
- ✓ Estão em conformidade a aquisição, gestão e logística de medicamentos, suprimentos farmacêuticos e insumos hospitalares, há cotação de preços utilizados, mesmo nas compras de caráter eletivo. Porém não visualizamos nenhuma medicação com a apresentação da inscrição na embalagem "**USO RESTRITO A HOSPITAIS**", uma vez que se destinam a unidade de saúde da rede municipal, com compras de grandes quantidades no atacado, conforme a RDC nº 71, de 22 de dezembro de 2009 que Estabelece regras para a rotulagem de medicamentos;
- ✓ A aquisição dos medicamentos está suprindo a demanda de atendimentos diários, mensais, e de acordo com o planejamento de compra;
- A gestão, guarda, conservação e manutenção do prédio, terreno e dos bens inventariados pelo Município, incluindo os mobiliários e os equipamentos médicos hospitalares estão em conformidade;
- ✓ A contratação e gestão de profissionais de todas as áreas administrativas e assistenciais, concernentes à operação da Unidade de Pronto Atendimento do tipo III, estão em conformidade;
- ✓ Estão em conformidade a execução direta na subcontratação e gestão, em qualquer caso, dos serviços acessórios necessários ao funcionamento da UPA tipo III, tais como lavanderia, alimentação de usuários e funcionários, higienização, segurança privada, manejo e destinação de resíduos hospitalares, Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (SADT), conforme estabelecido no Termo de Referência, no Contrato de Gestão e nos respectivos Anexos, sendo vedadas as contratações de bens e serviços de empresas vinculadas a qualquer autoridade assistencial ou administrativa das Organizações de Serviços de Saúde. Segue abaixo tabela com o registro de todas as empresas fornecedoras de serviço, contratada pela OSS:

QT	Fornecedor	CNPJ	Tipo de Serviço
1	G. M. Serviços Comércio e Representação Eireli	15.564.580/0001-17	Serviços de Lavanderia Hospitalar

2	G. M. Serviços Comércio e Representação Eireli	15.564.580/0001-17	Prestação de Serviços de Manutenção de Ar Condicionado da UPA 24 Hs João Menezes
3	D H Tecnologia da Informação e Comunicação Eireli	23.151.128/0001-51	Prestação de Serviços em Manutenção Preventiva dos Equipamentos Médicos Hospitalares (Engenharia Hospitalar)
4	D H Tecnologia da Informação e Comunicação Eireli	23.151.128/0001-51	Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos de Monitoramento (CFTV e Cerca Elétrica) da Unidade.
5	CALDAS Engenharia Ltda	34.115.918/0001-06	Prestação de Serviços de Manutenção Predial, Preventiva e Corretiva da 24 Hs UPA João Menezes
6	R S DE KOS - BOX FOOD GOURMET	12.971.491/0001-05	Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeição
7	Laboratório de Patologia Clínica KOS Ltda.	22.205.947/0001-71	Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais
8	SONIPREV Prevenção e Diagnóstico Ltda - Me	11.305.089/0002-00	Prestação de Serviços Médicos Especializados (Clínica Médica, Pediatria, Infectologia e Odontologia)
9	TOLEDO Segurança Eireli	24.051.577/0001-90	Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial
10	TRANSCIDADE Serviços Ambientais Eireli	03.307.982/0001-57	Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Tratamento de Resíduos
11	PLENITUDE Assistência Técnica Ltda	83.323.238/0001-85	Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos Radiológicos
12	SERVEM SAÚDE Serviços de Radiologia Ltda	04.144.376/0001-20	Prestação de Serviços Técnicos em Radiologia
13	IMPRESSÃO / INFORMÁTICA (J.C.M TORRES -	12.750.029/0001-70	Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos de Informática e Impressão.
14	WHITE MARTINS	34.597.955/0013-23	Prestação de Serviços de Fornecimento de Gases à Unidade UPA MARAMBAIA..
15	Hiidro Franchising Ltda (ECOHIIDRO)	23.510.039/0001-54	Serviço de Higienização, Desinsetização e Desratização
16	PRONTO NET LTDA	04.612.766/0001-73	Serviço de Provedor de Internet

- ✓ Em conformidade a implementação de processos de Humanização durante todo o período de internação, se pautando nos princípios da inseparabilidade entre a atenção e a gestão dos processos de produção de saúde, transversalidade e autonomia e protagonismo dos sujeitos, buscando garantir a universalidade do acesso, a integralidade do cuidado e a equidade das ofertas dos serviços emsaúde;
- ✓ A administração da Unidade de Pronto Atendimento 24h Marambaiae gestão dos serviços acessórios necessários ao funcionamento da UPA, hotelaria, manutenção predial e de conforto ambiental, engenharia clínica, tecnologia da informação, conforme estabelecido no Termo de Referência, no Contrato de Gestão e nos respectivos Anexos, sendo vedadas as contratações de bens e serviços de empresas vinculadas a familiar de qualquer autoridade assistencial ou administrativa dasOSS, estão em conformidades;
- ✓ O desenvolvimento conjunto, conforme normas, critérios e diretrizes da SESMA, de programas e ações de saúde para prevenção e controle de enfermidades vinculadas àsaúde, estão em conformidades;
- ✓ Estão valendo-se das diretrizes de transparência das despesas referentes ao

1	1970-1971	1970-1971	1970-1971	1970-1971
2	1972-1973	1972-1973	1972-1973	1972-1973
3	1974-1975	1974-1975	1974-1975	1974-1975
4	1976-1977	1976-1977	1976-1977	1976-1977
5	1978-1979	1978-1979	1978-1979	1978-1979
6	1980-1981	1980-1981	1980-1981	1980-1981
7	1982-1983	1982-1983	1982-1983	1982-1983
8	1984-1985	1984-1985	1984-1985	1984-1985
9	1986-1987	1986-1987	1986-1987	1986-1987
10	1988-1989	1988-1989	1988-1989	1988-1989
11	1990-1991	1990-1991	1990-1991	1990-1991
12	1992-1993	1992-1993	1992-1993	1992-1993
13	1994-1995	1994-1995	1994-1995	1994-1995
14	1996-1997	1996-1997	1996-1997	1996-1997
15	1998-1999	1998-1999	1998-1999	1998-1999
16	2000-2001	2000-2001	2000-2001	2000-2001
17	2002-2003	2002-2003	2002-2003	2002-2003
18	2004-2005	2004-2005	2004-2005	2004-2005
19	2006-2007	2006-2007	2006-2007	2006-2007
20	2008-2009	2008-2009	2008-2009	2008-2009
21	2010-2011	2010-2011	2010-2011	2010-2011
22	2012-2013	2012-2013	2012-2013	2012-2013
23	2014-2015	2014-2015	2014-2015	2014-2015
24	2016-2017	2016-2017	2016-2017	2016-2017
25	2018-2019	2018-2019	2018-2019	2018-2019
26	2020-2021	2020-2021	2020-2021	2020-2021

Este relatório apresenta os dados coletados durante o período de observação, visando analisar o desempenho das atividades realizadas. Os resultados são apresentados em termos de produtividade, qualidade e cumprimento de prazos.

A análise dos dados indica que houve uma melhoria significativa na produtividade ao longo do período analisado. Isso pode ser atribuído à implementação de novas estratégias de trabalho e ao aumento da motivação da equipe.

Em conclusão, os resultados obtidos são satisfatórios e demonstram o compromisso da equipe com a excelência e a entrega de resultados dentro dos prazos estabelecidos.

Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado como tal.

contrato de gestão, conforme a política nacional de transparência dos serviços públicos.

- ✓ Foi avaliado, através de escala de serviço (segue em anexo), que há o quantitativo de profissionais de saúde proposto para o funcionamento de uma UPA tipo III de forma ininterrupta, para atendimento médico adulto e pediátrico, devendo ser minimamente dimensionada, para que se respeite a legislação, preceitos e determinações vigentes, pertinentes a cada categoria profissional, de forma apresentar o quantitativo mínimo, conforme quadro abaixo: ***VER ESCALA***

Profissional	Diurno	Noturno
Médico Socorrista	04	03
Médico Pediatra	01	01
Enfermeiro	06	06
Odontólogo	01	01
Técnico de enfermagem	08	07
Técnico de aparelho gessado	01	01
Farmacêutico	01	01
Auxiliar de serviços odontológicos	01	01
Auxiliar de Limpeza	03	02
Encarregado de limpeza	01 Diarista	
Porteiros / Vigilantes	03	02
Auxiliar administrativo	04	04
Técnico de Raio X	01	01
Nutricionista	1 diarista (Rotina)	
Maqueiro	02	01
Coordenador médico – Diretor Técnico	01	
Coordenador de enfermagem	01	
Coordenador Administrativo	01	

- ✓ Os membros da equipe de saúde no período de férias, licenças ou outras ausências, estão sendo substituídos de maneira a não causar prejuízo ao serviço, estando em conformidade o contrato;
- ✓ Garantir o mesmo número de profissionais adequado ao atendimento, em conformidade;
- ✓ Os exames complementares, exames de imagem e a grade mínima de medicamentos e insumos em geral para uso na UPA 24h, são realizados em conformidade com o descrito no Anexo VIII – “**Exames complementares e grades de medicamentos**”, do edital de contratação da OSS.

- ✓ O funcionamento do Núcleo Interno de Regulação – NIR, que é o responsável pela interlocução com a Secretaria Municipal de Saúde de Belém, utilizando sistema informatizado via web padronizado pela SESMA. O Serviço funciona 24 horas por dia, 07 dias por semana, de forma ininterrupta, em conformidade;
- ✓ Todos os ambientes físicos da UPA estão em adequado funcionamento, com seu mobiliário em perfeitas condições de uso:
 1. **Pronto atendimento** (Sanitários Públicos, Recepção, Serviço Social, Classificação de Risco e Consultórios), em conformidade;
 2. **Sala de procedimentos** (sala de Curativos, sala de Suturas, sala de Aplicação de Medicamentos/Reidratação e sala de Inalação), em conformidade;
 3. **Sala de Apoio Diagnóstico e Terapêutico** (sala de Gesso/Imobilização de Fraturas, sala de Eletrocardiografia, sala de Espera do Diagnóstico, sala de Raio X, Vestiário, sala da Câmara Escura, Arquivos de Chapa), em conformidade;
 4. **Administração** (Sanitário, Depósito de Material de Limpeza, Administração, informação e procedimento, Sala de Reuniões, Direção, Arquivo Médico), em conformidade;
 5. **Setor de Urgência** (Desembarque das ambulâncias, Guarda Macas, Higienização, Sala de Urgência, Posto Policial, Sanitário, Guarda Temporária de Cadáveres, Depósito de Material de Limpeza, Armazenamento Temporário de Resíduos, Embarque Funerário), em conformidade;
 6. **Observação** (Observação Masculina, Observação Feminina, Serviços, Banheiros, Quarto Individual de curta duração e Observação Pediátrica), em conformidade;
 7. **Apoio Técnico / Logístico** (Recepção e Limpeza {Setor Sujo}, Roupas Sujas, Depósito de equipamentos Preparo e Esterilização (Setor Limpo), Material Esterilizado e Roupas Limpas, Vestiário Feminino, Copa dos Funcionários, Banheiros, Plantão Feminino, Plantão Masculino, Sala de Estar, Vestiário Masculino, Almoxarifado, CAF (Armazenagem, controle e distribuição/dispensação de medicamentos), Refeitório, Copa de Distribuição, Controle de Ponto, Central de Gases, Resíduo Biológico e Comum, Resíduo Tóxico e Gerador de Energia, em conformidade.
- ✓ Está assegurado, dentro dos limites físicos e operacionais da Unidade, o direito da visita em horário preestabelecido ou ampliado e o direito ao acompanhante, conforme previsto na legislação;
- ✓ O funcionamento do laboratório e da realização de exames por imagem, estão em conformidades;
- ✓ O serviço de transporte inter-hospitalar em caso de transferência ou exames em outras instituições de usuários críticos e semicríticos em ambulância apropriada, contratada pela OSS, devidamente tripulada e equipada conforme Portaria MS/GM 2048, de 5 de novembro de 2002

O plano estratégico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) para o ano 2002 prevê a realização de um levantamento de dados sobre as atividades desenvolvidas pelos pesquisadores em pesquisa básica no Brasil, com o objetivo de identificar as áreas de maior potencial e apoiar a formação de equipes de pesquisa em áreas estratégicas.

Este trabalho tem como objetivo principal apresentar os resultados do levantamento de dados realizado em 2002, bem como discutir as implicações para o planejamento estratégico da FAPESP.

A metodologia utilizada para a coleta de dados foi baseada em questionários enviados aos pesquisadores em pesquisa básica em universidades e institutos de pesquisa no Brasil.

Os dados coletados foram analisados sob o ponto de vista da distribuição geográfica, das áreas de pesquisa e do perfil dos pesquisadores.

Os resultados do levantamento de dados indicam que a maioria dos pesquisadores em pesquisa básica no Brasil atua em universidades e institutos de pesquisa no Brasil.

As áreas de pesquisa mais desenvolvidas são a Física, a Química e a Biologia, sendo que a Física é a área com o maior número de pesquisadores.

Os dados também indicam que a maioria dos pesquisadores em pesquisa básica no Brasil possui formação em áreas de pesquisa básica.

Os resultados do levantamento de dados indicam que a maioria dos pesquisadores em pesquisa básica no Brasil possui formação em áreas de pesquisa básica.

Os dados também indicam que a maioria dos pesquisadores em pesquisa básica no Brasil possui formação em áreas de pesquisa básica.

Os resultados do levantamento de dados indicam que a maioria dos pesquisadores em pesquisa básica no Brasil possui formação em áreas de pesquisa básica.

Os dados também indicam que a maioria dos pesquisadores em pesquisa básica no Brasil possui formação em áreas de pesquisa básica.

Os resultados do levantamento de dados indicam que a maioria dos pesquisadores em pesquisa básica no Brasil possui formação em áreas de pesquisa básica.

Os dados também indicam que a maioria dos pesquisadores em pesquisa básica no Brasil possui formação em áreas de pesquisa básica.

Os resultados do levantamento de dados indicam que a maioria dos pesquisadores em pesquisa básica no Brasil possui formação em áreas de pesquisa básica.

Os dados também indicam que a maioria dos pesquisadores em pesquisa básica no Brasil possui formação em áreas de pesquisa básica.

Os resultados do levantamento de dados indicam que a maioria dos pesquisadores em pesquisa básica no Brasil possui formação em áreas de pesquisa básica.

ou posterior que regule o assunto, sem prejuízo ao atendimento praticado na Unidade, em conformidade;

- ✓ Ocorre a regulação de todos os pacientes com indicação de internação hospitalar que se encontrem na Unidade por mais de 12 h, na sala amarela adulta e de imediato na sala vermelha, através dos mecanismos regulatórios vigentes; em conformidade.
- ✓ Ocorre a transferência para outras Unidades de serviços especializados dos usuários com necessidade de tratamento fora do perfil da Unidade, fornecendo ambulância adequada ao perfil do usuário, em conformidade;
- ✓ Verificamos que já tem regimento interno (minutas) das seguintes comissões exigidas no contrato, conforme legislação e regulamentação vigentes: *Comissão de Ética Médica, Comissão de Ética de Enfermagem e Comissão de Revisão de Óbitos*. Porém as documentações dos candidatos eleitos para comporem a comissão está ainda sendo verificada nos conselhos de Medicina e de enfermagem, aguardando retorno para começarem a atuação, conforme regimento interno;
- ✓ Segue em implementação as seguintes comissões: Humanização, Segurança do paciente, Prevenção de Acidentes e Controle de Infecção;
- ✓ A OSS segue os protocolos e rotinas técnicas estabelecidas pela SESMA de Belém, assim como as Diretrizes Clínicas, Normas, Rotinas Básicas e Procedimentos, de acordo com os seguintes preceitos:
 1. *Implementação de ações de cuidados à saúde baseadas em evidências científicas e nas diretrizes de boas práticas de atenção segundo os princípios sugeridos pelo Conselho Federal de Medicina, Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde (OMS), a UPA consegue desenvolver;*
 2. *Elaboração de rotinas técnicas e assistenciais da Unidade, bem como suas alterações e atualizações, que devem ser apresentadas à Controladoria Geral do Município, a UPA ainda não desenvolve;*
 3. *Revisão e ajuste das diretrizes clínicas, normas, rotinas básicas e procedimentos, sempre que houver alterações que envolvam novas tecnologias, incremento ou desativação de serviços ou alterações na estrutura organizacional. As revisões e ajustes deverão ser apresentados à Secretaria Municipal de Saúde de Belém, a UPA consegue desenvolver.*
 4. *Realização de todos os atendimentos médicos necessários ao usuário, dentro da capacidade operacional da Unidade, não sendo permitida a limitação do atendimento por qualquer cláusula contratual ou outra alegação (consta nos relatórios mensais).*
- ✓ Há o fornecimento e disponibilidade, sempre que solicitados, de laudos dos exames, procedimentos e assistência realizados pela sua equipe médica;

1. O presente relatório tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação da implementação do projeto de intervenção em saúde pública, realizado no município de São Paulo, em 2010.

2. A avaliação foi realizada por meio de um estudo de caso, com base em dados coletados durante a implementação do projeto, bem como em entrevistas com os profissionais envolvidos.

3. Os resultados da avaliação indicam que o projeto foi implementado de acordo com o planejamento, com algumas adaptações necessárias para atender às necessidades locais.

4. A implementação do projeto foi considerada satisfatória, com a maioria dos objetivos alcançados. No entanto, foram observadas algumas dificuldades, relacionadas à falta de recursos humanos e materiais.

5. Com base nos resultados da avaliação, recomenda-se a continuidade do projeto, com a implementação de estratégias para superar as dificuldades observadas.

6. O presente relatório tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação da implementação do projeto de intervenção em saúde pública, realizado no município de São Paulo, em 2010.

7. A avaliação foi realizada por meio de um estudo de caso, com base em dados coletados durante a implementação do projeto, bem como em entrevistas com os profissionais envolvidos.

8. Os resultados da avaliação indicam que o projeto foi implementado de acordo com o planejamento, com algumas adaptações necessárias para atender às necessidades locais.

9. Com base nos resultados da avaliação, recomenda-se a continuidade do projeto, com a implementação de estratégias para superar as dificuldades observadas.

10. O presente relatório tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação da implementação do projeto de intervenção em saúde pública, realizado no município de São Paulo, em 2010.

- ✓ Há o Cumprimento de normas, diretrizes clínicas e melhores práticas conforme SESMA, Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB), Conselho Federal de Medicina (CFM), Ministério da Saúde (MS) e outras entidades e sociedades que normatizam as especialidades atendidas;
- ✓ Ocorre diariamente visita médica para todos os pacientes sob observação nas salas amarela e vermelha, com evolução e prescrição médica, solicitação e verificação dos resultados de exames complementares (Tudo registrado na Rede Bem-estar);
- ✓ Ocorre a Comunicação de todos os casos de notificação compulsória que porventura sejam suspeitados e ou diagnosticados na Unidade junto à SESMA de Belém e a Vigilância Sanitária em Saúde.

Quanto aos aspectos institucionais:

- ✓ Durante o Prazo do Contrato, as Políticas Nacionais de Atenção às Urgências e de Humanização do Ministério da Saúde – MS estão sendo cumpridas, visando um atendimento humanizado proposto e adequado a UPA 24h;
- ✓ Há implementação dos impressos inerentes ao serviço ou entregues aos pacientes, sinalizações, uniformes, enxoval e demais itens a padronização que será orientada pela SESMA de Belém, sendo vedada a colocação de quaisquer logomarcas ou símbolos diferentes do estabelecido pela mesma;
- ✓ Caso haja ocorrência de calamidades, surtos, epidemias e catástrofes, a participação da OSS contratada na prestação de serviços de assistência, conforme as ações determinadas pela SESMA de Belém. A UPA Marambaia foi inaugurada no dia 12 de Janeiro de 2020, em pleno pico da Pandemia pelo novo coronavírus em Belém do Pará.

Quanto aos aspectos operacionais:

- ✓ A Unidade está devidamente cadastrada e atualizada no banco de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), conforme legislação vigente e instituída pela Portaria MS/SAS 376, de 03 de outubro de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 04 de outubro de 2000;
- ✓ A OSS fornece de forma adequada:
 - Materiais médicos, insumos e instrumentais adequados;*
 - a) *Serviços de esterilização dos materiais, tanto de materiais termorresistentes quanto de materiais termossensíveis;*
 - b) *Engenharia Clínica, manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos disponibilizados para funcionamento da Unidade;*

... e a sua importância para a economia nacional...

... e a sua importância para a economia nacional...

... e a sua importância para a economia nacional...

... e a sua importância para a economia nacional...

... e a sua importância para a economia nacional...

... e a sua importância para a economia nacional...

... e a sua importância para a economia nacional...

... e a sua importância para a economia nacional...

... e a sua importância para a economia nacional...

... e a sua importância para a economia nacional...

- c) *Profissionais para atuar na Recepção, Acolhimento e Apoio Administrativo, 24h todos os dias;*
- d) *Uniformes;*
- e) *Roupas hospitalares;*
- f) *Nutrição dos usuários em observação e dos acompanhantes, quando aplicável, dentro de padrões adequados de qualidade;*
OBS: Aos finais de semana não têm profissional nutricionista, apenas a as coqueiras para realizar distribuição das dietas previamente solicitadas pela nutrição durante a semana (seg à sexta).
- g) *Gases Medicinais;*
- h) *Vigilância desarmada; em desconforme: Vigilância é armada*
- i) *Sistema de câmeras de vigilância com gravação de vídeo;*
- j) *Lavanderia, incluindo o uniforme dos profissionais (empresa terceirizada);*
Obs: Setor não é responsável pela lavagem dos uniformes dos profissionais;
- k) *Limpeza;*
- l) *Manutenção Predial e Conforto Ambiental;*
- m) *Coleta, transporte e tratamento de resíduos.*

- ✓ Mensalmente está ocorrendo o correto preenchimento dos dados dos profissionais, serviços prestados e exames realizados junto ao SCNES, tais como: CBO, carga horária, equipamentos e demais requisitos necessários;
- ✓ Mensalmente ocorre à quitação das despesas de telefone (em contratação), gás, água/esgoto (Cosanpa) e energia elétrica (Equatorial) para evitar interrupção no fornecimento;
Obs: A Unidade está em troca de titularidade da SESMA para o INSAÚDE nas empresas (Cosanpa e Equatorial);
- ✓ Não há qualquer fato que altere de modo relevante o normal desenvolvimento do Contrato, ou que, de algum modo, interrompa a correta prestação do atendimento aos usuários da Unidade;
- ✓ Qualquer proposta de alteração no quadro de coordenação administrativa e técnica da Unidade, está sendo previamente acordado com a Secretaria Municipal de Saúde de Belém;

Quanto aos aspectos de gestão de pessoas:

- ✓ Há adesão de todos os colaboradores aos princípios e diretrizes do SUS, quais sejam os da universalidade, equidade, descentralização, integralidade e participação da comunidade, em conformidade;
- ✓ A OSS implementa política de segurança ocupacional, com foco no bem-estar, a fim de proporcionar ambiente de trabalho seguro e saudável, inclusive Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), essas 3 Comissões estão em processo de implementação. As equipes recebem

1. O presente relatório tem por objetivo apresentar o andamento das atividades desenvolvidas durante o período compreendido entre o dia 01/01/2023 e o dia 31/12/2023.

2. O relatório foi elaborado com base nos dados constantes nos relatórios de atividades e nos registros de controle interno.

3. O relatório foi elaborado com base nos dados constantes nos relatórios de atividades e nos registros de controle interno.

4. O relatório foi elaborado com base nos dados constantes nos relatórios de atividades e nos registros de controle interno.

5. O relatório foi elaborado com base nos dados constantes nos relatórios de atividades e nos registros de controle interno.

6. O relatório foi elaborado com base nos dados constantes nos relatórios de atividades e nos registros de controle interno.

7. O relatório foi elaborado com base nos dados constantes nos relatórios de atividades e nos registros de controle interno.

8. O relatório foi elaborado com base nos dados constantes nos relatórios de atividades e nos registros de controle interno.

9. O relatório foi elaborado com base nos dados constantes nos relatórios de atividades e nos registros de controle interno.

10. O relatório foi elaborado com base nos dados constantes nos relatórios de atividades e nos registros de controle interno.

11. O relatório foi elaborado com base nos dados constantes nos relatórios de atividades e nos registros de controle interno.

12. O relatório foi elaborado com base nos dados constantes nos relatórios de atividades e nos registros de controle interno.

13. O relatório foi elaborado com base nos dados constantes nos relatórios de atividades e nos registros de controle interno.

14. O relatório foi elaborado com base nos dados constantes nos relatórios de atividades e nos registros de controle interno.

15. O relatório foi elaborado com base nos dados constantes nos relatórios de atividades e nos registros de controle interno.

16. O relatório foi elaborado com base nos dados constantes nos relatórios de atividades e nos registros de controle interno.

17. O relatório foi elaborado com base nos dados constantes nos relatórios de atividades e nos registros de controle interno.

18. O relatório foi elaborado com base nos dados constantes nos relatórios de atividades e nos registros de controle interno.

19. O relatório foi elaborado com base nos dados constantes nos relatórios de atividades e nos registros de controle interno.

20. O relatório foi elaborado com base nos dados constantes nos relatórios de atividades e nos registros de controle interno.

21. O relatório foi elaborado com base nos dados constantes nos relatórios de atividades e nos registros de controle interno.

22. O relatório foi elaborado com base nos dados constantes nos relatórios de atividades e nos registros de controle interno.

23. O relatório foi elaborado com base nos dados constantes nos relatórios de atividades e nos registros de controle interno.

24. O relatório foi elaborado com base nos dados constantes nos relatórios de atividades e nos registros de controle interno.

25. O relatório foi elaborado com base nos dados constantes nos relatórios de atividades e nos registros de controle interno.

treinamentos mensais que são registrados;

- ✓ Há programa de avaliação periódica do desempenho dos colaboradores (uma avaliação assistencial e administrativa, trimestralmente), em conformidade;
- ✓ A escala de médicos plantonistas (terceirizados) da Unidade está sendo cumprida, através de plano de contingência e chamada de profissionais de sobreaviso, para cobertura dos plantões em caso de faltas (Conforme escala em anexo).
- ✓ Os colaboradores que executam ações ou serviços de saúde na Unidade, estão cadastrados no SCNES;
- ✓ A remuneração de todos os colaboradores está compatível para pagamento de salários e de vantagens de qualquer natureza, seguindo a CLT;
- ✓ A OSS mantém todos os colaboradores permanentemente capacitados e atualizados, através da oferta de cursos de capacitação e atualização de acordo com os critérios da Secretaria Municipal de Saúde de Belém, informando regularmente os programas e escalas de capacitação da equipe;
- ✓ Fiscalizado junto à direção da OSS a equipe do faturamento que realiza o preenchimento dos sistemas de informação nacionais do DATASUS, de forma adequada, respeitando as diretrizes com relação ao porte da UPA, conforme Portaria do MS;
- ✓ A OSS implantou e mantém, conforme Portarias do MS e Resoluções da ANVISA e do Ministério do Trabalho, normas de atendimento a Acidentes Biológicos e Programa de Proteção de Riscos Ambientais (PPRA), além de fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- ✓ A OSS responsabiliza-se, civil e criminalmente perante os usuários, por eventual indenização de danos materiais e/ou morais decorrentes de ação, omissão, negligência, imperícia ou imprudências, decorrentes de atos praticados por profissionais, subordinados à empresa CONTRATADA, no desenvolvimento de suas atividades;
- ✓ A OSS fornece todas as refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar) aos funcionários plantonistas da Unidade de Saúde, aos acompanhantes e aos pacientes, sendo que a este ainda recebe a ceia.

Quanto aos bens móveis e imóveis:

- ✓ A OSS administra, mantém e repara os bens imóveis e móveis, cedidos pela SESMA, mantendo-os em perfeitas condições e, caso

The first part of the report discusses the current state of the market and the challenges faced by the industry. It highlights the need for a more integrated and efficient system to address these challenges.

The second part of the report details the proposed solution, which involves the implementation of a new system designed to streamline operations and improve data management. This system is expected to significantly reduce costs and increase efficiency.

The third part of the report provides a detailed analysis of the financial implications of the proposed solution. It includes a cost-benefit analysis and a return on investment (ROI) calculation, demonstrating the long-term value of the investment.

The fourth part of the report discusses the implementation plan, including the timeline, key milestones, and the roles of various stakeholders. It also addresses potential risks and mitigation strategies to ensure a smooth transition.

The fifth part of the report concludes with a summary of the key findings and recommendations. It emphasizes the importance of strong leadership and communication throughout the implementation process to ensure the successful adoption of the new system.

The final part of the report provides a list of references and a glossary of terms used throughout the document. It also includes contact information for the authors and a disclaimer regarding the accuracy of the information provided.

The authors would like to thank the following individuals and organizations for their support and assistance during the preparation of this report: [List of names and organizations]

The report is intended to provide a high-level overview of the proposed solution and is not intended to constitute a financial or legal recommendation. It is the responsibility of the reader to consult with their respective advisors for more detailed information.

The authors reserve the right to update this report as more information becomes available. The information contained herein is confidential and should be used only for the purposes intended.

This report is the property of [Company Name] and is loaned to you for your review only. It is not to be distributed outside of your organization without the prior written consent of [Company Name].

A copy of this report is available at [Website URL]. For more information, please contact [Contact Information].

necessário, substituí-los por outros do mesmo padrão técnico (Manutenção Preventiva e Corretiva), em conformidade com o disposto nos respectivos termos do Contrato;

✓

Obs: Está sendo feita adaptação em janelas no andar superior, visto que quando chove entra água.

✓ A OSS mantém uma ficha histórica com as intervenções realizadas nos equipamentos ao longo de todo período de contrato, especificando o serviço executado e as peças substituídas, **bem como os valores de compra e manutenção.** Devendo disponibilizar a Comissão permanentemente toda e qualquer documentação ou base de dados para acesso irrestrito aos órgãos de controle do Poder Público;

✓ A OSS não mantém regularmente seguro contra incêndio, mas possui sistema de alarme de incêndio. Apresenta responsabilidade civil e patrimonial dos bens móveis e imóveis cedidos pela SESMA, imediatamente após a assinatura do Contrato, deixando-a sempre atentos que a referida OSS é responsável por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributários, ou quaisquer outros previstos na legislação em vigor, bem como com todos os gastos e encargos com materiais econcessionárias;

Obs: Estão no aguardo do alvará do Corpo de Bombeiros, já foi realizada vistoria.

✓ Toda aquisição durante a vigência do contrato de gestão está sendo incluída ao patrimônio da SESMA de Belém.

ANEXO Quanto à tecnologia de informação:

✓ A OSS operacionaliza sistema informatizado (Rede Bem-estar) para as atividades assistenciais da Unidade que contemple, nominativo:

- a) *Controle das consultas e ordem de atendimento;*
- b) *Registro eletrônico do prontuário, admissão e alta do usuário;*
- c) *Prescrição médica;*
- d) *Dispensação de medicamentos;*
- e) *Serviços de apoio e relatórios gerenciais.*

✓ A OSS realiza a implantação e manutenção de sistemas de transmissão de dados componentes de informática (computadores, impressoras e demais periféricos), de acordo com a necessidade do sistema informatizado de gestão, adequada para rodar o sistema informatizado de gestão da UPA 24h, onde o acesso ao sistema web deverá ser realizado por meio de usuário e senha, com diferentes permissões de acesso.

medida de segurança... do Brasil... de...

de acordo com o... de...

A OAB... de...

A OAB... de...

de acordo com o... de...

de acordo com o... de...

A OAB... de...

de acordo com o... de...

de acordo com o... de...

A OAB... de...

de acordo com o... de...

Equipe de Assessoria Técnica e Membros Técnicos da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão por Organização Social que realizaram a Visita Técnico e Avaliação

Ura. Adara Manarelli
Cirurgiã Dentista
CRO/PA: 7034

Adara Manarelli de Lima
Adara Manarelli de Lima
ODONTOLOGISTA
Assessora Técnica

Valéria Soares Bechir
Valéria Soares Bechir
ENFERMEIRA
Assessora Técnica

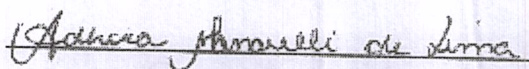
Márcio André
Márcio André Sampaio do Rêgo
ENFERMEIRO
Membro da Comissão

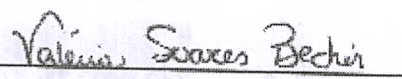
Márcio André
Enfermeiro
COREN/PA 500.560

Júlia Azancot Moura de Souza
Júlia Azancot Moura de Souza
ENFERMEIRA
Membro da Comissão

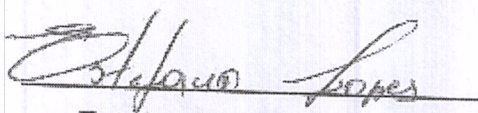
Júlia Azancot de Souza
Enfermeira
CORENPA 278.305

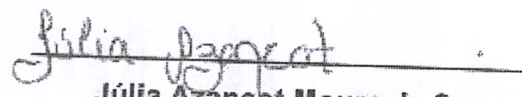
**Assessoria Técnica da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da
Execução dos Contratos de Gestão por Organização Social**


Hadara Manarelli de Lima

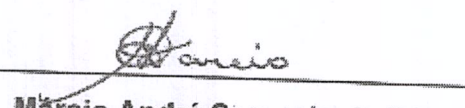

Valéria Soares Bechir

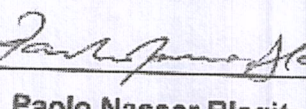
**Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da Execução dos Contratos
de Gestão por Organização Social**

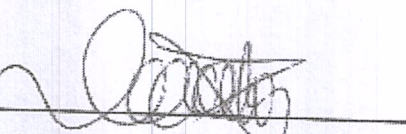

Estefano Correa Silva Lopes

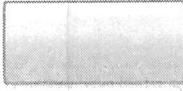

Júlia Azancot Moura de Souza


Lauricélia S. da Silva Valente de Oliveira


Márcio André Sampaio do Rêgo


Paolo Nassar Blagitz


Cláudia Regina Vieira Matos
Presidente da Comissão

- 
1. Inventário Patrimonial
 2. Lista de Funcionários
 3. Relação de Fornecedores
 4. Escala médica
 5. REGIMENTO INTERNO COMISSÃO DE ÉTICA DA ENFERMAGEM
 6. REGIMENTO INTERNO COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO
 7. REGIMENTO INTERNO COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
 8. REGIMENTO INTERNO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ÓBITOS

